

CONVÊNIO EMPRESARIAL

(A) AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 88.332.580/0001-65, com sede na Avenida Farroupilha, nº. 8001, Bairro São José, cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92.425-900, por suas unidades de ensino, neste ato representada por seus representantes legais, Carlos Augusto Melke Filho, inscrito no CPF sob o nº. 948.502.671-49 e Antonio Carlos Romanoski, inscrito no CPF sob o nº. 005.084.389-34, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

(B) FEDERAÇÃO TRAB. IND. MET. MEC. MAT. ELET. RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92942176000180, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº.595 sala 1008, Bairro. Centro, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90030-003, neste ato representada por seu representante legal, Lirio Segalla Martins Rosa, inscrito no CPF sob o nº. 433108340-34, doravante denominada **CONVENIADA**.

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente *Convênio Empresarial* que tem por objeto a concessão de benefícios nas mensalidades, nos níveis de ensino e modalidades oferecidos pela Instituição de Ensino, aos colaboradores, associados (ativos) e dependentes da Conveniada, desde que regularmente matriculados, conforme prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e as políticas e regulamentos vigentes.

Serão concedidos os seguintes benefícios nas mensalidades dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino:

- (i)** 50% (cinquenta por cento) de desconto no 1º semestre em todas as modalidades (presencial, semipresencial e EAD), para a Graduação e Pós-Graduação, com exceção ao curso de Medicina;
- (ii)** 45% (quarenta por cento) de desconto a partir do 2º semestre em todas as modalidades (presencial, semipresencial e EAD), para a Graduação e Pós-Graduação, com exceção ao curso de Medicina;
- (iii)** 15% (quinze por cento) para a Rede de Escolas e Cursos Técnico;
- (iv)** 15% (quinze por cento) Ulbra In Company (Treinamento Corporativo e Soluções Personalizadas);

Poderão usufruir do benefício os colaboradores, associados (ativos) da Conveniada, bem como os seus respectivos dependentes, conforme Declaração do Imposto de Renda, que deverá ser apresentada no ato das matrículas e rematrículas, pelo requerente do benefício.

O benefício aplicar-se-á a partir da primeira mensalidade, desde que cumpridos os prazos e regras de solicitação de descontos estabelecidos pela Instituição de Ensino, não sendo cumulativo com nenhum outro desconto institucional (Resolução) ou eventuais campanhas, podendo o aluno optar formalmente pelo maior, se for o caso;

O benefício fica condicionado ao pagamento das mensalidades efetuadas até a data de vencimento estabelecida pela Instituição de Ensino, incidindo apenas, sobre o valor das mensalidades, ficando excluída da aplicação do referido benefício o valor correspondente à aquisição de materiais didáticos e outros.

O benefício será cancelado nos seguintes casos:

- (i)** Desligamento do colaborador/associado da Conveniada;
- (ii)** Desligamento do acadêmico nos termos das Diretrizes Universitárias;
- (iii)** Descumprimento por parte da Conveniada de uma ou mais de suas obrigações assumidas no convênio.

O benefício está fundamentado na Política Comercial da Aelbra. Eventuais alterações na referida Política Comercial implicarão na alteração dos percentuais de descontos a serem concedidos, respeitado o semestre letivo em curso.

Os beneficiários deste Convênio submetem-se ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ao Regimento Geral, bem como às Normas e Procedimentos Internos da Unidade de Ensino e Convenção Coletiva, no que se refere à comprovação da relação de dependência, vigentes durante a sua permanência nas instalações e espaço físico desta.

Este Convênio é celebrado por prazo indeterminado, apresentando como termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser resiliado a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que isso resulte em pagamento de qualquer multa ou indenização à outra Parte.

Este Instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. O Foro da Comarca de Canoas/RS, será o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento.

As Partes firmam este Convênio Empresarial em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Canoas/RS,de de 2025.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

(assinatura eletrônica)

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

CONVENIADA:

(assinatura eletrônica)

FEDERAÇÃO TRAB. IND. MET. MEC. MAT. ELET. RS

Minuta-ConveniosEmpresariais-Sindicato.pdf

Documento número #971db202-c6ce-44af-b04b-63e033c50872

Hash do documento original (SHA256): 89fe964d337d84a107dda55f47e1c3c0d107389e978eee47606f7ba57c352c46

Assinaturas

- ✓ **Carlos Augusto Melke Filho**
CPF: 948.502.671-49
Assinou como representante legal em 16 mai 2025 às 16:48:57
- ✓ **Antonio Carlos Romanoski**
CPF: 005.084.389-34
Assinou como representante legal em 16 mai 2025 às 16:43:09
- ✓ **Tárik Alves de Deus**
CPF: 003.750.891-10
Assinou como validador em 16 mai 2025 às 14:21:25
- ✓ **João Pedro Palhano Melke**
CPF: 718.963.681-15
Assinou como validador em 16 mai 2025 às 14:21:24
- ✓ **Daniela Anjolim Medeiros dos Santos**
CPF: 962.948.680-68
Assinou como testemunha em 05 mai 2025 às 12:34:22
- ✓ **Lirio Segalla Martins Rosa**
CPF: 433.108.340-34
Assinou como testemunha em 07 mai 2025 às 19:07:31
- ✓ **Lizie Cristina Montanholi Kassab**
CPF: 442.647.838-36
Assinou como validador em 16 mai 2025 às 14:22:44

Log

05 mai 2025, 10:42:44	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 criou este documento número 971db202-c6ce-44af-b04b-63e033c50872. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2025 (10:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 mai 2025, 10:42:45	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.melke@aelbra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 mai 2025, 10:42:46	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: antonio.romanoski@aelbra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 mai 2025, 10:42:48	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: tarik@aelbra.com.br para assinar como validador, via E-mail. Pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tárik Alves de Deus e CPF 003.750.891-10.
05 mai 2025, 10:42:48	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: joao.melke@aelbra.com.br para assinar como validador, via E-mail. Pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Palhano Melke e CPF 718.963.681-15.
05 mai 2025, 10:42:53	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: daniela.anjolim@aelbra.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 mai 2025, 10:42:54	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: liriosegalla@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 mai 2025, 10:42:54	Operador com email lizie.kassab@aelbra.com.br na Conta 8a355258-e3e0-4adf-b515-ce1d324fc3a9 adicionou à Lista de Assinatura: lizie.kassab@aelbra.com.br para assinar como validador, via E-mail. Pontos de autenticação: Senha; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lizie Cristina Montanholi Kassab e CPF 442.647.838-36.
05 mai 2025, 12:34:22	Daniela Anjolim Medeiros dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.anjolim@aelbra.com.br. CPF informado: 962.948.680-68. IP: 187.60.192.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.8909696 e longitude -51.1606784. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1194.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

07 mai 2025, 19:07:31	Lirio Segalla Martins Rosa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail liriosegalla@gmail.com. CPF informado: 433.108.340-34. IP: 201.34.69.97. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.9372121 e longitude -50.9548958. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1197.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mai 2025, 14:21:25	João Pedro Palhano Melke assinou como validador. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo 88bcf6(...). CPF informado: 718.963.681-15. E-mail informado: joao.melke@aelbra.com.br. IP: 34.226.132.221. Interface de assinatura versão 1.1208.0 disponibilizado via API.
16 mai 2025, 14:21:25	Tárik Alves de Deus assinou como validador. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo a0864c(...). CPF informado: 003.750.891-10. E-mail informado: tarik@aelbra.com.br. IP: 34.226.132.221. Interface de assinatura versão 1.1208.0 disponibilizado via API.
16 mai 2025, 14:22:45	Lizie Cristina Montanholi Kassab assinou como validador. Pontos de autenticação: senha com hash prefixo 23134d(...). CPF informado: 442.647.838-36. E-mail informado: lizie.kassab@aelbra.com.br. IP: 52.54.43.157. Interface de assinatura versão 1.1208.0 disponibilizado via API.
16 mai 2025, 16:43:09	Antonio Carlos Romanoski assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.romanoski@aelbra.com.br. CPF informado: 005.084.389-34. IP: 187.60.192.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.8909696 e longitude -51.167232. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1208.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mai 2025, 16:48:58	Carlos Augusto Melke Filho assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.melke@aelbra.com.br. CPF informado: 948.502.671-49. IP: 187.60.192.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.8909696 e longitude -51.167232. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1208.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mai 2025, 16:48:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 971db202-c6ce-44af-b04b-63e033c50872.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 971db202-c6ce-44af-b04b-63e033c50872, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.